BOLETIM da RDL

JULHO-AGOSTO 2015 – N. 7

ESPECIAL LITERÁRIO
IMPÉRIO, TERRORISMO E REVOLUÇÃO EM *OS DEMÔNIOS*, DE FIODÓR DOSTOIÉVSKI

Fiódor Dostoiévski (1812-1881) foi, sem dúvida alguma, um dos escritores mais importantes dos últimos duzentos anos. Preso por muitos anos em campos de trabalho forçado por conspirar contra o czar, Dostoiévski sofreu na pele a dureza da crueldade do cárcere na Sibéria.

O talento nato e as intensas experiências de vida do escritor lhe legaram a capacidade assombrosa de construir narrativas complexas.

A escritura do pensador russo é densa e de forte viés psicológico. Não foi à toa que sua ficção teve impacto no surgimento da psicanálise e, inclusive, foi alvo de estudo por parte de Sigmund Freud.

A relação entre a obra de Dostoiévski e o direito tem sido objeto de estudo há muitos anos. Geralmente, essas intersecções jusliterárias trabalham os conceitos jurídicos evidenciados em clássicos como *Crime e castigo* ou *Os irmãos Karamazóv*, partindo de questões atinentes ao direito penal e às repercussões psicológicas do crime e da violência.

Pouca ou nenhuma atenção tem sido dada a obras-chave do pensamento de Dostoiévski como *Os demônios*, *Memórias do subsolo, O duplo* ou *Bóbok*. A obra-prima *Os demônios*, também chamada em algumas traduções de *Os possessos*, está ambientada na Rússia czarista da década de 1860. *Os demônios* é uma metáfora sobre as consequências possivelmente avassaladoras do extremismo terrorista na crescente – e cada vez mais radical – oposição ao regime imperial russo.

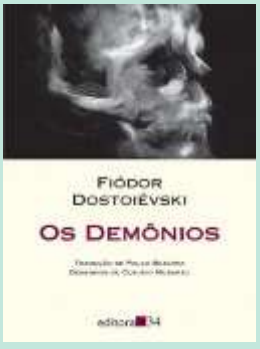

O escritor constrói a obra ficcional descrevendo uma célula terrorista formada por intrincada rede de jovens orientados pela política e pela moral nihilista. A história do romance se desenvolve em um pequeno vilarejo no interior russo que passa a ser influenciado por esse grupo revolucionário, que "endemoniza" a cidade e leva o caos político para a estrutura política da região.

Ao estabelecer essa narrativa, Dostoiévsky contraria frontalmente a censura do Império russo quanto à divulgação da existência do terrorismo revolucionário, algo que era controlado com rigidez pelos órgãos de repressão. Ao mesmo tempo, sua literatura também representa uma crítica visceral à movimentação revolucionária, assumindo o escritor motivação reacionária, avessa ao processo de revolução abrupta e violenta. Sua postura extremamente crítica sobre o terrorismo derivava de convicções imperiais atreladas à sua fé no cristianismo ortodoxo russo. Através da literatura, Dostoiévski fez emergir um cenário de luta política que, até então, estava "varrido para debaixo do tapete". Por essa razão, foi reprovada por praticamente todos os lados do espectro político então vigente.

Em certo sentido, o escritor estabelece a cosmovisão do que seria o futuro da Rússia no século XX. Assim, paradoxalmente, a obra foi duramente criticada tanto pelos opositores do escritor, sendo cunhada de texto "anti-nihilista", quanto pelo próprio establishment imperial, que combateu acidamente a publicação por trazer à tona uma questão ignorada e subterrânea da vida política czarista: o crescente terrorismo nihilista do século XIX, que seria o germe do posterior terrorismo bolchevique que culminaria com a Revolução Russa de 1917.

Aqui cabe perfeitamente o adjetivo construído pelo mais notável biógrafo do autor, o britânico Joseph Frank: Dostoiévski, especialmente ao final do século XIX, assume "o manto do profeta". Em um momento no qual os atos de terror eram reprimidos em todas as suas dimensões, a crítica do escritor teve muita ressonância.

Sua antecipação dos acontecimentos que tomariam conta do país e de todo o Leste europeu tem especial importância por constarem quase como uma premonição obscurantista do que estava sendo construído em solo russo. Além de prever a ruptura com o antigo regime e a ascensão dos bolcheviques com a Revolução Russa de 1917, Dostoiévski enxergava o caráter eminentemente autoritário e totalitário do que estava sendo gestado politicamente.

O posicionamento de Dostoievski era obscuro e contraditório. Em certa medida, o escritor tinha convicções reacionárias e tradicionalistas, de fervoroso nacionalismo e adoração pelo czar. Sob outro prisma, sua crítica social, por exemplo, foi pioneira e determinante para jogar luz sobre os problemas congênitos do Império Russo. Seus romances psicológicos, como *O duplo*, trazem implicações profundas a respeito da psique do paupérrimo povo russo, que é exposta de maneira extremamente refinada, fugindo de clichês e generalizações.

Junto de seus contemporâneos, Dostoiévski criou as condições de possibilidade para o desenvolvimento das vanguardas do final do século XIX e início do XX, sejam elas da prosa, da música, das artes visuais, do cinema, da poesia ou do teatro. Sua contribuição à literatura influenciou a intelectualidade que no

futuro militou com grande intensidade para a vitória da Revolução Russa, o que justifica ainda mais a análise minuciosa de uma obra-chave do período, como é o caso de *Os demônios*, texto que ainda é esquecido nas análises jusliterárias.

Luis Rosenfield

NOTÍCIA EM DESTAQUE

ESPECIAL CIDIL:
IV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITO E LITERATURA
CENSURA, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

É com enorme satisfação que começa a divulgação do "IV Colóquio Internacional de Direito e Literatura. Censura, Democracia e Direitos Humanos", que ocorrerá em Vitória (Espírito Santo) , entre os dias 21 e 23 de outubro de 2015. Os Membros Associados da RDL tem 50% de desconto na inscrição do evento.

A quarta edição do CIDIL coroa um esforço de consolidação da iniciativa de reunir os mais destacados pesquisadores em direito e literatura, do Brasil e do exterior, para debaterem variadas temáticas durante cerca de três dias. O objetivo do evento é ampliar e reforçar o diálogo entre investigadores de diversas instituições – nacionais e estrangeiras – que vêm se dedicando no campo dos estudos jusliterários.

Trata-se, atualmente, do maior e mais importante evento da área no âmbito da América Latina. Capitaneado por lideranças da RDL, André Karam Trindade (IMED), Nelson Camatta Moreira (FDV) e Henriete Karam (UFGRS), o evento contará com um corpo de participantes de peso e renome internacional.

As três primeiras edições tiveram lugar na Faculdade Meridional (IMED), na cidade de Passo Fundo/RS (2012, 2013 e 2014). Nesta edição de 2015, o evento será sediado pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), em realização conjunta com a Faculdade Meridional (IMED) e a Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL).

A abertura do evento ficará por conta de Lenio Luiz Streck (UNISINOS), com o painel intitulado "O direito à literatura em tempos de crise". O atual Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro (USP), realiza o fechamento do IV CIDIL com a fala "A literatura e os caminhos para uma cultura dos direitos".

Vários pesquisadores estrangeiros já têm presença confirmada, estreitando os laços da RDL com acadêmicos das Universidades de Málaga, de Molise e de Perúgia. Os convidados internacionais são José Calvo González (UMA/Espanha), Alberto Vespaziani (UNIMOL/Itália) Felipe Navarro Martínez (UMA/Espanha), Maurizio Oliviero (UNIPG/Itália) e Maria Chiara Locchi (UNIPG/Itália).

A temática do evento está centrada nas intersecções entre censura, democracia e direitos humanos a partir da literatura, o que permite uma infinidade de dos estados totalitários na literatura distópica, o papel da literatura na formação democrática do jurista e o imaginário da violência e da cidadania na literatura brasileira. Esses são somente alguns exemplos do que está por vir!

Entre os objetivos específicos dessa edição do evento, pode-se destacar o aprofundamento das interfaces existentes entre o Direito e a Literatura, a partir da abertura hermenêutica que é proporcionada pelas narrativas literárias no que se refere à compreensão dos fenômenos jurídicos, de modo a estimular a ampliação do diálogo entre as diversas comunidades acadêmicas – Direito, Letras, Artes, Psicologia, Sociologia, História e Filosofia –, através da reflexão crítica acerca da temática do evento, "Censura, Democracia e Direitos Humanos".

Esse tipo de diversidade sempre foi uma das marcas predominantes do CIDIL. Prova disso é rol de palestrantes confirmados no evento: Jacinto Nelson de Miranda Coutinho (UFPR), Victor Drummond (FG), Melina Girardi Fachin (UFPR), Alexandre Morais da Rosa (UNIVALI), Ruth Ferreira Bastos (Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória), João Maurício Adeodato (FDV), Renata Vescovi (Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória), Dino del Pino (RDL), José Luis Bolzan de Morais (UNISINOS), Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy (UNICEUB), Ricardo Goretti dos Santos (FDV), Kathrin Rosenfield (UFRGS), Marcílio Toscano Franca Filho (UFPB), André Felipe Reid dos Santos (FDV), Thiago Fabres de Carvalho (FDV), Márcio Ricardo Staffen (IMED), José Garcez Ghirardi (FGV), Alfredo Copetti Neto (UNIJUI), Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG), Elda Coelho de Azevedo Bussinguer (FDV), Cristiano Paixão (UNB), Lawrence Flores Pereira (UFSM), Alexandre Coura (FDV), Albano Marcos Bastos Pepe (UFSM) e Juliana Ferrari (FDV).

Em breve serão disponibilizados no site da RDL a programação e o pôster do evento, bem como outras informações sobre o CIDIL.

NOVIDADES EDITORIAIS

TRINDADE, André Karam; STRECK, Lenio Luiz (Org.). *Os modelos de juiz*: ensaios de direito e literatura. São Paulo: Atlas, 2015. 264p.

Acaba de ser lançada a obra coletiva "Os modelos de juiz: ensaios de direito e literatura", organizada pelos membros fundadores da RDL, André Karam Trindade e Lenio Streck. O mercado editorial brasileiro recebe mais uma primorosa coletânea de análises interdisciplinares.

O eixo temático é orientado pela representação dos magistrados na literatura universal, fazendo desvelar os modelos de juiz presentes nas narrativas literárias. Assinam os capítulos do livro grandes nomes da intelectualidade brasileira e estrangeira como Vera Karam de Chueri, André Karam Trindade, Lenio Luiz Streck, José Calvo González, Albano Marcos Bastos Pepe, Dino Del Pino, Fabiana Marion Spengler, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Carlos María Cárcova, Alexandre Morais da Rosa, Alícia Ruiz, Angela Araújo da Silveira Espíndola, Henriete Karam, Paulo Ferreira da Cuha e Luis Carlos Cancellier de Olivo.

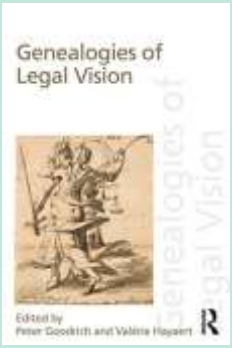

GOODRICH, Peter; HAYAERT, Valérie (Org.). *Genealogies of legal vision*. New York: Routledge, 2015. 297p.

A nova obra iconográfica de Goodrich e Hayaert proporciona novas miradas sobre a estética da justiça. O objetivo dos autores é enriquecer nossa compreensão sobre a função da retórica jurídica através do aprofundamento da análise de imagens representativas da simbologia do direito. O deslocamento do texto para as artes visuais não é uma ação empreendida ao acaso. Para Goodrich, no trânsito para a modernidade, com a erupção dos códigos e da positivação, muito do caráter herético da estética do direito se perdeu. Resgatar pinturas, fotografias, obras arquitetônicas e estátuas esquecidas significa então reconfigurar o papel da normatividade no mundo contemporâneo.

DESSY, Clément; STIÉNON, Valérie (Org.). *(Bé)vues du futur:* Les imaginaires visuels de la dystopie (1840-1940). Paris: Presses Universitaires du Septentrion, 2015. 380p.

A contribuição de Valerie Stiénon e Clément Dessy é um dos destaques editoriais franceses, deste ano, no campo do direito e literatura. A extensa obra coletou diversos estudos sobre representações visuais e literárias das distopias, na cultura francófona, entre 1840 e 1940. As visões futuristas e críticas que se fazem presentes nas imagens e nas narrativas apocalípticas desse momento turbulento da história mundial são objeto de minucioso escrutínio. Além de textos sobre temáticas atuais, a obra recuperou artigos esquecidos das décadas de 1970 e 1980, tornando a composição ainda mais preciosa para os interessados nas intersecções entre direito e distopia.

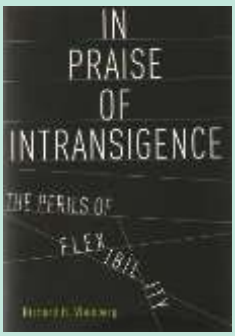

WEISBERG, Richard. *In Praise of Intransigence*: The Perils of Flexibility. Oxford: Oxford University Press, 2015. 200p.

Richard Weisberg é um dos pioneiros da evolução do *Law and Literature Movement* nos Estados Unidos. A mais nova obra do membro correspondente da RDL trabalha com dois conceitos pouquíssimo utilizados na abordagem jurídica: flexibilidade e intransigência.

Os argumentos e posições flexíveis são contrapostas às noções de rigidez e irredutibilidade intransigentes. Trata-se de um ensaio complexo que procura trazer novas perspectivas de concepção do próprio direito. Sua abordagem reflete uma necessidade constante dos estudos jusliterários: buscar a (re)fundamentação teórica dos fenômenos jurídicos através de profunda análise da estrutura literária. Weisberg faz uso de textos tão diversos quanto o Velho Testamento até chegar em Shakespeare, Faulkner e outros autores contemporâneos.

MOREIRA, Nelson Camatta; OLIVEIRA, Juliana Ferrari (Org). *Direito & Literatura e os múltiplos horizontes de compreensão pela arte*. Ijuí: Unijuí, 2015. 248p.

A premissa dessa nova publicação brasileira se concentra no fato de o direito estar ficando mais duro e cinzento a cada dia que passa. Estudantes de graduação, especialmente, logo perdem encantamento com a beleza do direito ao serem inseridos na realidade de provas objetivas e métodos retrógados de concurso público. Já formados, os novos operadores do direito se deparam com metas de produção, aplicação da letra fria da lei, de súmulas vinculantes e um cenário adverso para o desenvolvimento do direito.

O conjunto de artigos aqui reunidos procura ser uma válvula de escape para essa situação, fornecendo um resgate do encantamento. Além dos próprios organizadores, assinam a coletânea renomados nomes da academia, como Lenio Luiz Streck, Jose Luis Bolzan de Morais, André Karam Trindade, Luis Rosenfield, Alexandre Morais da Rosa, Breno Maifrede Campanha, Alfredo Copetti, Ludovico Omar Bernardi, Rodrigo de Paula Alexandre C. Aguiar Maia, Wálber Araujo Carneiro, Matheus Escossia e Marco Antonio de Abreu Scapini. O prefácio restou a encargo de Ricardo Goretti e a apresentação, de Paula Castello Miguel.

O programa Direito & Literatura, apresentado por Lenio Luiz Streck e produzido pela Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), em parceria com a TV UNISINOS, vai ao ar, toda semana, por este canal e pela TV Justiça, nas quartas-feiras, às 20h, com reprise nas sextas, às 21h30min, nos sábados, às 9h, e nos domingos, às 8h30min. Se você não puder assistir, acompanhe pelo youtube.

https://www.facebook.com/direitoeliteratura